

Servidor tem direito a conversão em pecúnia da licença-prêmio não gozada ou utilizada para aposentadoria



A 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por unanimidade, negou provimento à apelação interposta pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) contra sentença da 1ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, que julgou procedente o pedido de pagamento em pecúnia de períodos de licença-prêmio não gozados nem contados em dobro para fins de aposentadoria.

Em suas razões, a ANVISA sustenta, prejudicialmente, a ocorrência da prescrição do fundo de direito e sustenta não ter amparo legal o pedido do autor de

conversão em pecúnia da licença-prêmio que não foi gozada nem utilizada para concessão de aposentadoria.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Jamil Rosa, afirma que “não há falar em prescrição

da pretensão, uma vez que a aposentadoria do servidor ocorreu há menos de cinco anos da propositura da ação, de modo que independentemente de qual seria o termo inicial (ato administrativo de aposentadoria ou registro do ato pelo Tribunal de Contas da União), não transcorreu prazo suficiente para fulminar a pretensão autoral”. Ressaltou o magistrado que, de acordo com jurisprudência do TRF1, o servidor tem direito à conversão em pecúnia da licença-prêmio não gozada nem utilizada para aposentadoria.

Nestes termos, o Colegiado acompanhando o voto do relator, negou provimento à apelação e à remessa oficial.

Fonte: TRF1

Funpresp-Jud aumenta valor destinado à reserva individual do participante patrocinado ao reduzir o percentual do FCBE



Após a avaliação dos compromissos do Plano de Benefícios JusMP-Prev e a identificação do plano de custeio ideal a ser praticado, a Funpresp-Jud reduziu de 14,61% para 13,078% o valor destinado à formação do Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários (FCBE) pelo terceiro ano. Em 2017, o percentual já tinha sido reduzido de 15,02% para 14,61%.

Isso significa que o percentual destinado à conta individual do participan-

te patrocinado aumentou. Descontada a taxa de carregamento de 7,00% e o FCBE de 13,078%, o participante receberá o percentual de 79,922% na sua Reserva Acumulada Normal (RAN), tanto da sua própria contribuição como da aportada pelo patrocinador.

O novo plano de custeio passou a vigorar a partir 1º de abril de 2018, após a aprovação do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud.

O Demonstrativo Atuarial, com o novo plano de custeio, e as Demonstrações Contábeis de encerramento de 2017 foram encaminhados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no dia 27/3/2018.

As referidas demonstrações contábeis foram auditadas pelo Grupo Maciel - Auditores Independentes, analisadas e aprovadas pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Funpresp-Jud.

Fonte: Funpresp-Jud

Divulgados data, horário e local de provas da XVII Seleção de Estagiários de Direito

A prova objetiva da XVII Seleção de Estagiários de Direito da SJBA ocorrerá no dia 8 de abril de 2018 (domingo), na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que fica localizada na Rua da Paz, s/n, Graça, em Salvador.

Conforme indica o Edital 5740763, assinado pela diretora do Foro, juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, a abertura dos portões será às 8h30, com seu fechamento às 9h.

Decisão da 16ª Vara mantém ‘curso sobre o golpe’ na UFBA



O juiz federal da 16ª Vara, Iran Esmeraldo Leite, negou o pedido de liminar do vereador Aleluia (DEM) para proibir o curso “Tópicos Especiais em História: Golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil”, que será ministrado na Universidade Federal da Bahia (Ufba).

No pedido, o vereador afirmou que a disciplina, ministrada pelo Departamento de História da Ufba, é uma “afronta ao povo brasileiro”. Em todo o País, nove universidades foram liberadas para oferecer cursos sobre o processo de impeachment que a presidente Dilma Rousseff sofreu em 2016.

Na decisão, o juiz disse que “entre o risco de utilização da máquina pública para fins partidários e o risco de tolher o fomento de ideias, é de se optar pela proteção do bem imaterial atingido neste último”.

A determinação salienta ainda que “livre ao docente ter e expor suas próprias convicções fundamentadas, desde que não desborde do campo científico”.

O curso vai ser ministrado na Ufba sob a coordenação do professor Carlos Zacarias.

Fonte: A Tarde

Aviso

O Sistema de Apoio Processual (SIAP) é uma valiosa ferramenta que possibilita, nas causas em que for parte a Fazenda Pública, o cálculo dos honorários advocatícios sucumbenciais. Para orientar os usuários internos a respeito de sua utilização, o NUTEC disponibilizou na intranet do portal da SJBA, o “Manual para utilização do Sistema de Cálculo de Honorários”, no link Intranet - Serviços - Serviços Informatizados.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Aniversariantes

Hoje: Cecília Eliana Páez Maira (DI-REF), Kátia Regina Nunes dos Santos (4ª Vara), Ariane Gama Leal Araújo (Turma Recursal) e Pâmela Gomes dos Santos (NUCAF).

Amanhã: José Joaquim Silva Cunha (8ª Vara), Izauro de Sousa Ferreira Júnior (NUAUD), Taís de Almeida Espinheira Lins (NUCJU), Laiane Pereira Lima da Silva (Bom Jesus da Lapa), Amanda Barros A. da Silva (CEF), Carla Aguadê Chaves e Viviana de Araujo Macedo (ambas de Feira de Santana).

Domingo: Dr. Durval Carneiro Neto, Juiz federal da 22ª Vara, Keytilaine Pereira dos Reis (20ª Vara) e Joana Maria Araujo Mesquita (23ª Vara).

Segunda-feira: Dr. Valter Leonel Coelho Seixas, Juiz federal da 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal, Áureo Büttenbender (Ilhéus), Naila de Souza Nacheff (24ª Vara), Flávia Patrícia da Silva Garcia Rosa (9ª Vara), Tiago Santos Lisboa (Alagoinhas), Francisco Almeida Rios Filho (21ª Vara), Antônio Carlos Assis do Carmo (NUCGP), Yasmin Tainá Conceição dos Santos (23ª Vara), Soraia Ribeiro da Cruz (CS Gestão & Serviço), Nilcelia da Silva (VIPAC), Mônica Farias e Flávia Reis (ambas da Asserjuf).

Parabéns!